

Número do Processo: 026/24.
Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÃO DO ART.1º E 2º DA LEI 3.918 DE 12 DE
JULHO DE 2017. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Lisieux José Borges que “Dispõe sobre alteração do Art.1º e 2º da Lei 3.918 de 12 de julho de 2017”.

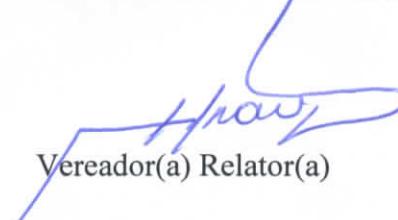
Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares, desde que na forma da emenda apresentada. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

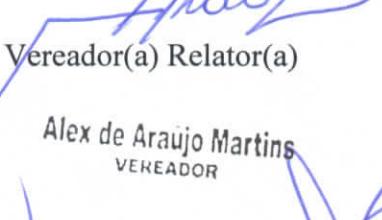
Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

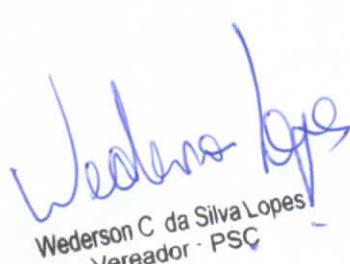
É o parecer.

Anápolis, 03 de abril de 2024.


Vereador(a) Relator(a)


Alex de Araújo Martins
VEREADOR

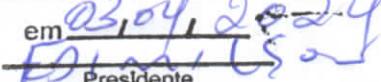

JAKSON CHARLES
Vereador


Wederson C. da Silva Lopes
Vereador - PSC


Edmilson Ferre de Oliveira
VEREADOR


Delcimar Fortunato Felix
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 03/04/2024

Presidente